

PORTARIA Nº 326/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a decisão 57/2022 que regulamenta o pagamento de diárias e concessão de passagens, auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren/PR;

CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 363/2024 e a necessidade de atualização de valores e regras de concessão de diárias, auxílio representação e Jetons;

CONSIDERANDO as deliberações da diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os membros abaixo para comporem a Comissão para atualização da decisão 57/2022 no âmbito do Coren/PR:

Luiz Antônio Schiminsky - Coordenador
Queli Cristina Kanarski - Conselheira
Pedro Armando Funes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 11 de abril de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI
Secretária